



# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 05/07/21

## PROJETO DE LEI

**Súmula:** Altera o dispositivo do inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 856 de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 1º** Altera o dispositivo do inciso III do Art. 3º e acrescenta o inciso IV no mesmo dispositivo da Lei Municipal nº 856 de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

III - iniciar a construção das obras até 31 de dezembro de 2024.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná**

Em 05 de julho de 2021, 61º da Emancipação Política.

**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**

Prefeito do Município de Corbélia

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 348/2021  
Data: 05/07/2021 - Horário: 16:23  
Legislativo - PLO 25/2021

SUZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA



# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

## JUSTIFICATIVA

Data: 05/07/21

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná enviou expediente ao Executivo Municipal solicitando que o prazo da Lei Municipal nº 856 de 23 de dezembro de 2014, seja prorrogado para 31 de dezembro de 2024, revelando que tem a intenção de construir o prédio no local.

Ocorre que em reunião realizado com a Juíza de Direito da Comarca, foi informado que na realidade o Tribunal pretende começar as obras imediatamente, uma vez que o processo de licitação encontra-se pendente e homologação e com ordem de serviço a ser expedida com prazo de 90 (noventa) dias para a empresa vencedora iniciar a obra.

Outrossim fomos informados da intenção do Tribunal de Justiça de avaliar pedido de doação do atual prédio do Forum, junto ao Governo do Estado do Paraná, que é o proprietário do imóvel, após do Município fazer a reivindicação formalmente na Secretaria de Assuntos Estratégicos, mediante pedido de doação do Município junto ao Governo do Estado, a ser enviado ainda esta semana, cuja tramitação é demorada e envolve remessa de projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Estado.

Neste sentido solicitamos que a alteração na lei tramite e seja aprovada em regime na forma de urgência especial, nos termos do Art. 210 do Regimento Interno, ainda se possível, que o projeto seja lido e votado nesta data, com convocação de sessão extraordinária para sua finalização.

Com esse entendimento trata-se, o presente Projeto de Lei, de relevante interesse público e social, de uma obra de aproximadamente doze milhões de reais, que promoverá o avanço da prestação jurisdicional, espero que esta augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, certo da importância do mesmo, solicito seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa.

**Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná**

Em 05 de julho de 2021, 61º da Emancipação Política.

**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**

Prefeito do Município de Corbélia